



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 048/2010-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 16/12/2010.

Aprova abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o ofício nº 056/10-PBC;
considerando o relato da profa. Sonia Maria Alves Pinto Prioli.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de 15 vagas em nível de Mestrado e 12 vagas em nível de doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas para ingresso em 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)